

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS
- CISLAGOS -
CNPJ - 01.243.423/0001-03**

PORTARIA N° 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a delegação da atribuição de movimentação das contas bancárias e recursos do Consórcio, de 21 de janeiro de 2025.

A PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS - CISLAGOS, no uso de suas atribuições contratuais e estatutárias, em atendimento ao que dispõe a Cláusula 16, incisos X e XV do Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1°. Delegar à Sra. Marivalda Cezario dos Santos Tobias, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 482.328.156-04, e RG M-3.088.673 SSP/MG e ao Sr. Adonias Siqueira, inscrito no CPF sob o n° 833.306.156-72, e RG M-5.726.637 SSP/MG, os poderes para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar TED, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2025.

ROSIEL DE LIMA
CPF - 043.207.206-36
Presidente - CISLAGOS

JARBAS CORREA FILHO
CPF - 499.016.996-49
Vice-Presidente - CISLAGOS

Alfenas, 21 de janeiro de 2025.